



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-Bahia
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmitapicuru@ig.com.br 75 3430-2155

**PORTARIA Nº 002/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação específica vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**, os servidores abaixo discriminados, para sob a Presidência do primeiro, examinar e julgar todas as licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Itapicuru, inclusive o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano.

MEMBROS:

- **WELLINGTON VALDEMIRO DE SOUZA**
- **MARCOS ROBERTO MACEDO DA SILVA**
- **CARLOS MAGNO SANTIAGO DE FRANÇA**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-Ba, 02 de janeiro de 2017.


Magno Ferreira de Souza
Prefeito Municipal